



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA
LTDA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 e, de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzú, nº 1245, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431, Telefone: (91) 3351-5367/98404-3373, E-mail: comercial@poloseguranca.com.br, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, e o Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Reequilíbrio contratual no que se refere ao Plano de Saúde;
- Reajuste do valor do benefício do Plano de Saúde a partir do valor inicialmente pactuado (R\$ 148,67), pelo índice de 16,54% nos períodos de 2023 e 2024 (9,63% em 2023 e 6,91%, 2024), aplicável aos contratos individuais e familiares e limitado pela ANS.
- Repactuação contratual, em decorrência da majoração da tarifa urbano de transporte público, bem como, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - PA000105/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 13/02/2025 e da Convenção Coletiva de Trabalho

PA-MEM-2024/30818
ML

1

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ANA MARCELA SANTOS DE SOUZA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4071864.31232226-7587 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071864.31232226-7587>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 09/06/2025 12:17



TJPAMEM202430818A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2025/2025 - PA000101/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego
- MTE, em 10/02/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE

As partes em comum acordo concordam em reajustar o valor do benefício do plano de saúde a partir do valor inicialmente pactuado de R\$ 148,67 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), pelo índice de 16,54% sendo: 9,63% para 2023, e 6,91 para 2024, a contar de 01/01/2024, apenas para os postos de serviços no Município de Parauapebas, aplicável aos contratos individuais e familiares e limitado pela ANS.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se a repactuação dos valores contratados, conforme elencado abaixo:

- 1) Majoração da tarifa urbana de transporte público coletivo no âmbito do município de Parauapebas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), retroativo a 01/01/2024;
- 2) Majoração da tarifa urbana de transporte público coletivo no âmbito do município de Belém, no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), retroativo a 01/05/2024;
- 3) Repactuação do Contrato em virtude da celebração das Convenções Coletivas de Trabalho de 2025/2025:

3.1) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 -PA000105/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, em 13/02/2025, que reajusta os salários em 3% (três por cento), a ser aplicado sobre os pisos salariais em vigor em dezembro de 2024; com abrangência aos trabalhadores na base territorial em Parauapebas. Ao mesmo tempo faz alteração do valor do benefício social: Vale Alimentação, para R\$ 36,39 (trinta e seis reais e trinta e nove centavos);

3.2) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 -PA000101/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, em 10/02/2025, que reajusta os salários em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) por cento, a ser aplicado sobre os pisos salariais em vigor em dezembro de 2024; com abrangência aos trabalhadores na base territorial do Estado do Pará, exceto Parauapebas. Ao mesmo tempo faz alteração do valor do benefício social: Vale Alimentação, para R\$ 41,00 (quarenta e um reais);

PA-MEM-2024/30818
ML

2

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ANA MARCELA SANTOS DE SOUZA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4071864.31232226-7587 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4071864.31232226-7587>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 09/06/2025 12:17



TJPAMEM202430818A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GOBAL

Em virtude da repactuação de valores acima descritos, o valor global do Contrato passará a ser R\$ 10.506.038,40 (dez milhões quinhentos e seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme descrito abaixo:

	MENSAL	ANUAL
VALOR ATUAL VIGENTE (7ºT.A.)	R\$ 811.670,71	R\$ 9.740.048,52
VALOR FINAL (após todas alterações)	R\$ 875.503,20	R\$ 10.506.038,40
ACRÉSCIMO (após todas as movimentações)	R\$ 63.832,49	R\$ 765.989,88

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A repactuação aqui concedida, representa um aumento de R\$ 765.989,88 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário;
- Elemento de Despesa: 339037/339092;
- Fonte: 01.759.0000-18 e 02.759.0000-18.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 049/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 30 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA:61310514291
Assinado de forma digital por MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA:61310514291
Dados: 2025.06.04 11:17:11 -03'00'
MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Polo Segurança Especializada Ltda

MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA:61310514291
Assinado de forma digital por MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA:61310514291
Dados: 2025.06.04 11:23:08 -03'00'

AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA
Polo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

PA-MEM-2024/30818
ML

4



TJPAMEM202430818A



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2025 – GABINETE, de 02 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Ricardo Viana Pereira, matrícula: 5918327/ 1, para exercer o encargo de Fiscal do instrumento substitutivo de contrato, Nota de Empenho 2025.780201NE000518, firmado entre a Fundação Amazônia de Ampara a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa Porto Seguro cia. de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de seguro predial. Conforme Processo nº E-2025/2106767.

Art. 2º - Designar Benedito de Jesus Henderson Gordo, matrícula: 5916900/, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de junho de 2025.

Oswaldo Trindade de Carvalho

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1204705

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 89/2025 – GABINETE, de 02 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2717661;

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora CLEICIONE GONÇALVES COSTA SOARES, Id. Funcional nº. 5946082/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, a contar de 15/05/2025 a 11/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de junho de 2025.

Oswaldo Trindade de Carvalho

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1204839

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 088/2025 – GABINETE, de 02 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2747307;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARINA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA, Identidade Funcional nº. 5967157/1, para substituir o servidor DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, identidade funcional nº. 5964860/1, ocupante do cargo de DIRETOR CIENTÍFICO, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal do titular, durante o período de afastamento por motivo de viagem, de 02/06/2025 a 04/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de junho de 2025.

Oswaldo Trindade de Carvalho

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1204812

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 327/GEPS/SETUR DE 30 DE MAIO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2732684, RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor: HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Matrícula nº 5972821/1, Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos. OBJ: Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Conse-

lho Municipal do Turismo. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 03/06/2025 a 07/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1204813

PORTARIA Nº 326/GEPS/SETUR DE 30 DE MAIO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2747921; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor: GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, matrícula funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Fazer acompanhamento e supervisão curso de Observação de Aves. DESTINO: Maracanã/PA. PERÍODO: 15/06/2025 a 21/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1204808

PORTARIA Nº 329/GEPS/SETUR DE 30 DE MAIO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2748393; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor: LEONARDO CÉSAR MACEDO VULCÃO, matrícula nº 5915958/6, Coordenador do Núcleo Jurídico. OBJ: III DIREITO DO TERCEIRO SETOR LAW SUMMIT. DESTINO: SÃO PAULO-SP. PERÍODO: 09/06/2025 a 13/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa cinco centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1204840

PORTARIA Nº 328/GEPS/SETUR DE 30 DE MAIO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2731907; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor: ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, matrícula nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e avaliar o torneio de Pesca Esportiva. DESTINO: Piçarra-PA. PERÍODO: 11/06/2025 a 15/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1204846

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/30818. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio contratual no que se refere ao Plano de Saúde, reajuste do valor do benefício do Plano de Saúde a partir do valor inicialmente pactuado e, a repactuação contratual, em decorrência da majoração da tarifa urbana de transporte público, bem como, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - PA000105/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 13/02/2025 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - PA000101/2025, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 10/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 10.506.038,40 (dez milhões quinhentos e seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário; Elemento de Despesa: 339037/339092; Fonte: 01.759.0000-18 e 02.759.0000-18, DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração, ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1204473